



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1195/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a portaria 1102/2019, de 22/04/2019, conforme segue:

Onde se lê: "...que está em gozo de férias."

Leia-se: "... que está em licença para tratamento de saúde."

Pelotas, 02 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/05/2019 21:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21549

Código de Autenticação: d3add3c031

